



pela CAI, que tem por objetivo recepcionar os estrangeiros que chegam, a Goiás, para estudar na UFG.

A coexistência harmoniosa com a diferença é necessária para a renovação e até para o reforço dos traços culturais identitários. A mobilidade internacional de estudantes de graduação pode promover essa convivência. Pode contribuir para a manutenção de um ambiente propício para atitudes de tolerância e respeito pela diversidade cultural, uma das metas da Política de Relações Internacionais da UFG.

### Referências

AMORIM, Celso Luiz Nunes. Perspectivas da Cooperação Internacional. In: MARCOVITCH, Jacques. (Org). *Cooperação Internacional: estratégia e gestão*. São Paulo: Edusp, 1994. p. 149-163,

CARVALHO, Almerinda Augusta de Freitas. Cooperação Educacional Internacional: o papel da Divisão de Temas Educacionais do Ministério das Relações Exteriores. In: SUCUMA, Arnaldo (Org.) *Os novos desafios da globalização na África e América Latina*. João Pessoa: Ideia, 2006. p. 11-16.

CRIDER, Rita Carolina et al. U.S.-Brazil Culture and Arts Initiative: An overview. In: CAMPOS, Maria Cristina Pimentel; FIGUEIREDO, Francisco José Quaresma. *Culture and Arts in Brazil and in the United States: A bridge of multifaceted languages*. Viçosa, MG: Arka, 2009. p. 213-251.

PEDROZO, Nancy Gondim et al. *Instituições Federais de Ensino Superior que iniciam seu processo institucional de internacionalização*. Trabalho apresentado como conclusão do I Curso Andifes de Gestão da Internacionalização Universitária 2007/2008. 2008. Inédito.

ROCHA, Sílvia Maria (Org.) *As relações internacionais na UFRGS*. Porto Alegre: UFRGS, 2004.

STALLIVIERI, Luciane. *Estratégias de internacionalização das universidades brasileiras*. Caxias do Sul: Educs, 2004.

## O RIGOR DA INTOLERÂNCIA: A SELEÇÃO DOS IMIGRANTES ESPANHÓIS REALIZADA PELO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES E PELO INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO (1950-1960)

Ismara Izepe de Souza<sup>1</sup>

A pretensa hospitalidade do Brasil para com os estrangeiros que optam por viver neste imenso país, é muito propalada por aqueles que desejam reforçar as características positivas do povo brasileiro. A ideia de que o país recebe bem todos que vêm somar-se à sua sociedade multicultural faz parte do senso comum, mas um olhar um pouco mais refinado em direção ao nosso passado nos leva a questionar esta hipótese.

Ao final do século XIX, quando os debates sobre a necessidade de mão de obra afloraram no contexto da abolição da escravatura, não faltaram exemplos de discursos e ações que visavam rejeitar o recebimento de determinadas categorias de imigrantes. Houve, por parte das elites políticas brasileiras, uma política de restrição que fez com que o governo respaldasse e incentivasse a emigração de algumas etnias em detrimento de outras.<sup>2</sup> No seio de discussões inflamadas, vingou a ideia de que o país deveria receber grupos étnicos que

<sup>2</sup> A título de exemplo, mencionamos o caso dos japoneses, que foram considerados refratários aos costumes e à cultura nacionais, havendo resistência de intelectuais e políticos ao incentivo a esse tipo de emigração no início do século XX. Sobre esta questão ver Márcia Yumi Takeuchi. *O perigo amarelo. Imagens do mito, realidade do preconceito (1920-1945)*. São Paulo: Humanitas; FAPESP, 2008.

<sup>1</sup> Doutora em História Social e pesquisadora do LEER (Laboratório de Estudos sobre Etnicidade, Racismo e Discriminação da Universidade de São Paulo).

pu dessem contribuir para o desenvolvimento da nação, mas que não oferecessem resistência à integração à sociedade brasileira e que não fossem propensos à formação dos chamados *quistos étnicos*.

Dentro deste contexto, os espanhóis foram a princípio bem vistos, pois se acreditava que cumpriam dois requisitos para a integração: seriam mais assimiláveis por serem brancos e professarem a mesma religião que a imensa maioria do povo brasileiro, a católica. Houve a preocupação em impedir a entrada de cidadãos que tivessem em seu histórico a experiência nas lutas e atividades de contestação social e política. No início do século XX, com o processo inicial de industrialização de cidades como São Paulo, boa parte das lideranças dos movimentos reivindicatórios era formada por estrangeiros. Milhares deles estiveram sob o alvo da polícia política e sofreram as perseguições de um Estado que não permitia a prática de greves e outras manifestações.<sup>3</sup> Ao longo das primeiras décadas republicanas, muitos foram os expulsos por exercerem atividades políticas.<sup>4</sup>

Entre 1930 e 1945, o olhar vigilante e a repressão sobre os estrangeiros deram-se maneira mais incisiva, dado o projeto nacionalista e o caráter autoritário e anticomunista do Governo Vargas. Mas mesmo em períodos de governos democráticos, como foram os anos da década de 1950 – na qual houve o florescimento da ideia de que o imigrante poderia contribuir para o desenvolvimento industrial e o progresso – temos exemplos de uma política discriminatória e intolerante. Isso porque apesar desta década ser caracterizada pela estabilidade e pelo respeito às instituições democráticas – lembremos que Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek foram eleitos pelo voto direto – certas práticas estavam entranhadas no interior de órgãos como o Instituto de Imigração e Colonização, reproduzindo o pensamento das elites acerca das questões sociais. A efetiva inserção do povo nas lutas políticas continuava preocupando as elites. Os governos populistas que vigoraram no Brasil cooptaram as massas, mas não lhe ofereceram o espaço público.

<sup>3</sup> Entre os líderes anarquistas da greve que paralisou a capital paulista em 1917, estavam alguns espanhóis. Sobre esse assunto ver: Christina Roquette Lopreato. *O espírito da revolta: a greve geral anarquista de 1917*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2000.

<sup>4</sup> Sobre a expulsão de estrangeiros ver Mariana Cardoso dos Santos Ribeiro. *Expulsão de estrangeiros: o mito da nocividade no Brasil (1937-1945)*. São Paulo, 2008. Tese (Doutorado em História Social) - FFLCH, USP.

Assim, o que pretendemos neste artigo é tecer considerações sobre o processo de fiscalização e triagem realizado pelo Instituto Nacional de Imigração e Colonização (INIC) e pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), com o intuito de selecionar os espanhóis que desejavam emigrar para o Brasil na década de 1950. Através da documentação diplomática presente no Arquivo Histórico do Itamaraty (AHI) e no Centro de Documentação do MRE em Brasília (CDO), demonstraremos que houve uma constante prática de intolerância contra a entrada de cidadãos que possuíam algum tipo de deficiência física ou mental.

A primeira onda emigratória de hispânicos para o Brasil ocorreu entre o final do século XIX e as duas primeiras décadas do século XX. Nesta época, acompanhando a história das migrações européias, os espanhóis egressos de várias regiões, fugindo de uma situação de miséria e desemprego, se direcionaram à América.<sup>5</sup>

Entre o final dos anos 40 e final dos anos 50, uma segunda leva de espanhóis chegou ao Brasil. Neste período, a Espanha governada por Francisco Franco tentava desvencilhar-se das consequências do conflito civil, terminado em 1939. As dificuldades econômicas e o caráter autoritário do governo espanhol levaram milhares de cidadãos a entenderem a emigração para a América como uma oportunidade. Para o governo espanhol, a emigração em massa era uma forma de aliviar as tensões sociais do país. Apesar disso, não havia o reconhecimento das verdadeiras causas deste movimento. A ditadura franquista fazia propaganda no sentido de afirmar que a

<sup>5</sup> Sobre o primeiro surto imigratório de hispânicos para o Brasil ver: Ismara Izepe de Souza. *Espanhóis: história e engajamento*. São Paulo: Lazuli/Cia Editora Nacional, 2006.

emigração era uma contribuição da Espanha para outros povos, transformando-a em *missão hispânica*.

Para controlar a emigração foi criado, em 1956, o Instituto Espanhol de Emigração, que tinha por objetivo tutelar e fiscalizar os contratos de trabalho, assim como orientar os interessados na emigração sobre as condições de vida e de trabalho dos locais para onde pretendiam dirigir-se.<sup>6</sup> A tentativa do governo espanhol de evitar a exploração de seus súditos em terras brasileiras continha um componente de propaganda política. Nas entrelinhas desta iniciativa, persistia a preocupação do governo franquista em impedir que o movimento migratório servisse para reproduzir externamente uma imagem negativa da Espanha.

No Brasil, o projeto desenvolvimentista que caracterizou o cenário político e social na década de 1950, entendia a imigração como um movimento benéfico que poderia contribuir para o progresso econômico da nação. O governo brasileiro desejava incentivar o crescimento demográfico, visto como necessário para o enaltecimento do país, interessando-se também por técnicos que pudessem contribuir na industrialização brasileira. Vale lembrar que as elites brasileiras, que nunca abandonaram suas preocupações com o tipo de estrangeiro ideal para o país, voltariam a dar mais ênfase nas discussões sobre o fluxo de imigrantes que se dirigiam ao *país do futuro*.

O movimento emigratório espanhol em direção ao Brasil foi alvo das atenções do Ministério das Relações Exteriores do Brasil – também denominado Itamaraty – designado pelo governo federal para auxiliar na sele-

<sup>6</sup> Ofício n. 130 de Rubens Ferreira de Mello, embaixador do Brasil na Espanha para José Carlos de Macedo Soares, ministro das Relações Exteriores. Madri, 02 abr. 1956. AHI/RJ.

ção dos estrangeiros aptos para adentrarem o país. Os diplomatas em missão na Espanha realizaram uma criteriosa seleção dos cidadãos desejosos de virem ao Brasil, opinando que a melhor imigração seria a dos espanhóis do campo, considerados *menos corrompidos* e mais *adaptáveis* à vida brasileira. No pós-guerra, foram realizadas tentativas de ordenar o movimento emigratório, que até então tinha se dado de maneira espontânea. Pimenta Bueno e Osório Dutra, enquanto cônsules em Barcelona sustentaram a necessidade de tomar as rédeas do fluxo emigratório. Pimenta Bueno defendia entusiasticamente a imigração coletiva a partir de contratos de trabalho e Dutra, por sua vez, considerava que só a emigração dirigida, fruto de acordo entre os dois governos, poderia contribuir para o desenvolvimento da agricultura e da indústria no Brasil.<sup>7</sup>

O controle da emigração tinha também como objetivo impedir que cidadãos que tivessem algum histórico de militância política adentrassem em território nacional. O espanhol enquanto *agitador político* dos grandes centros urbanos, compunha o imaginário das elites políticas brasileiras. Para agilizar o processo de concessão de vistos permanentes aos candidatos à emigração, a Secretaria de Estado das Relações Exteriores decidiu simplificar a documentação exigida, mas não abriu mão de enfatizar a necessidade de solicitação dos documentos comprobatórios de antecedentes políticos.<sup>8</sup>

Como resultado do interesse de ambos os governos pela imigração espanhola, travaram-se desde 1953, negociações para a efetivação de um acordo sobre migração entre Brasil e Espanha, reconhecendo a prevalência da emigração voluntária, mas tentando dar-lhe uma direção. Proposto pelo governo espanhol, o projeto previa que somente os agricultores ficariam livres de algumas formalidades, como a apresentação de carta de chamada ou de contrato de trabalho. Os custos das passagens ficariam por conta do governo brasileiro somente quando se tratasse da emigração dirigida.<sup>9</sup>

7 Ofício n. 125 de Pimenta Bueno, cônsul adjunto em Barcelona para Samuel de Souza Leao Gracie, ministro interino das Relações Exteriores. Barcelona, 30 set. 1946. Ofício n. 64 de Osório Dutra, cônsul brasileiro em Barcelona para Vasco Leitão da Cunha, encarregado de negócios do Brasil na Espanha. Barcelona, 13 ago. 1948. AHI/RJ.

8 Carta-Telegrama da Secretaria de Estado das Relações Exteriores para a Embaixada do Brasil na Espanha. Rio de Janeiro, 12 set. 1951. AHI/RJ.

9 "Proyecto de acuerdo de emigración entre España y Brasil". Anexo ao ofício n. 15 de Rubens Ferreira de Melo, embaixador do Brasil na Espanha para João Neves da Fontoura, ministro das Relações Exteriores. Madri, 09 jan. 1953. AHI/RJ.

Com o objetivo de coordenar o movimento migratório na Europa após o conflito mundial, foi criado o CIME – Comité Intergovernamental para as Emigrações Europeias – do qual o Brasil fazia parte, desde a sua criação em 1952. Durante 1956, o Ministério de Assuntos Exteriores da Espanha fez várias solicitações para que o Brasil auxiliasse o ingresso espanhol no CIME, o que foi efetivado pelo Itamaraty.<sup>10</sup> Através do referido comitê, o governo brasileiro recebeu milhares de europeus, incluindo, a partir de 1957, os espanhóis.

Cidadãos de várias partes da Espanha iniciaram sua história de deslocamento meses antes da viagem de navio, pois poucos eram os consulados brasileiros nos quais se podia solicitar o visto. Das cidades portuárias de Vigo e Barcelona saiu a maioria dos emigrantes, sendo o status de algumas das representações consulares brasileiras se alterado em função disso. O consulado brasileiro desta primeira cidade, na Galiza, por exemplo, ganhou maior importância, sendo elevado, em 1953, à categoria de Consulado-Geral.<sup>11</sup> Isso possibilitava que os vistos nos passaportes fossem realizados naquela repartição, o que poupava os emigrantes galegos de arcar com os custos da viagem até Barcelona. Em 1962, com a diminuição significativa de candidatos à emigração, o Consulado em Vigo seria novamente rebaixado.

Os trâmites burocráticos para a concessão de visto permanente nem sempre ocorriam no tempo esperado pelo candidato à emigração. A falta de perspectiva numa Espanha autoritária e de imensas desigualdades sociais, aliada às dificuldades em se conseguir um visto pelos meios legais, levou dezenas de espanhóis a envolverem-se com uma rede que, em troca de dinheiro, agilizava a documentação necessária à emigração. Grande parte dos candidatos à emigração não possuíam recursos financeiros para aventarem tal possibilidade, mas a situação enunciada acima levou muitos a oferecerem o pouco que tinham para ter a entrada no Brasil garantida. Dois espanhóis, funcionários do Consulado de Barcelona, envolveram-se

10 Telegrama da Secretaria de Estado das Relações Exteriores para Embaixada do Brasil na Espanha. Rio de Janeiro, 10 fev. 1956. AHI/RJ.

11 Carta-telegrama n. 83 da Secretaria de Estado das Relações Exteriores para Embaixada do Brasil na Espanha. Rio de Janeiro, 28 out. 1953. AHI/RJ.

com irregularidades.<sup>12</sup> Raul Bopp, então cônsul naquela cidade, desvendou e denunciou ao Itamaraty a existência de uma agência clandestina, cuja atividade centrava-se na “venda de vistos” em passaportes.<sup>13</sup>

A preferência brasileira pelo emigrante do campo fez com que milhares de espanhóis se declarassem agricultores mesmo sem o serem de fato. Apesar da disposição do Brasil em ditar normas, a emigração voluntária e espontânea acabou prevalecendo. O acordo de migração somente seria assinado em 1960, momento em que o fluxo de espanhóis para o Brasil já havia diminuído consideravelmente.<sup>14</sup>

Se as normas de controle sobre a quantidade de espanhóis e seus perfis profissionais não surtiram efeitos concretos, o mesmo não se pode dizer acerca da saúde dos emigrantes. Com o intuito de controlar rigorosamente a entrada dos imigrantes foi criado, durante o segundo governo de Getúlio Vargas, o Instituto Nacional de Imigração e Colonização (INIC). Herdeiro do Conselho de Imigração e Colonização (CIC), em franca atividade desde 1938, contava com a participação de representantes de todos os ministérios, dentre os quais o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Justiça. Este Instituto manteve, durante vários anos, a *Revista de Imigração e Colonização*, cujos colaboradores ajudaram a pensar uma política migratória para o Brasil que efetivasse a entrada de cidadãos *ideais*. Diplomatas, psiquiatras, juristas, educadores, entre outros, colaboravam assiduamente com a revista, sustentando o pensamento preconceituoso sobre o imigrante desejável.<sup>15</sup>

12 Esta questão foi abordada com maior nível de detalhamento em minha tese de doutorado intitulada “*Caminhos que se cruzam: as relações históricas entre Brasil e Espanha (1930-1960)*”. SP, 2009. Tese (Doutorado em História Social) - FFLCH, USP.

13 Em suas memórias, Raul Bopp relata questões concernentes à carreira diplomática. Ao mencionar a sua experiência como cônsul em Barcelona, dedica algumas páginas ao relato da descoberta de irregularidades praticadas por auxiliares contratados. Esses, segundo o autor, faziam parte de uma organização privada que vendia vistos permanentes para espanhóis emigrarem para o Brasil. (Raul Bopp. *Memórias de um embaixador*, Rio de Janeiro: Record, 1968, p. 138.

14 Telegrama da Secretaria de Estado das Relações Exteriores para Embaixada do Brasil em Madri. Rio de Janeiro, 19 dez. 1960. Arquivo Histórico. CDO/MRE.

15 Sobre a *Revista de Imigração e Colonização* ver: Osvaldo Nunes de Siqueira. *Biotipologia do Imigrante no discurso da Revista de Imigração e Colonização (1940-1955)*. São Paulo, 2006. Dissertação (Mestrado em História Social) - FFLCH, USP.

Centenas, senão milhares de espanhóis foram impedidos de entrar no Brasil por serem portadores de algum problema de saúde. O discurso dos membros do Conselho de Imigração e Colonização, e posteriormente do INIC, deixa evidente o cumprimento de uma política imigratória extremamente restritiva e intolerante.<sup>16</sup> A concessão de vistos aos trabalhadores que pudessem contribuir para o progresso do país obedecia a uma legislação específica, que não permitia a entrada de portadores de lesões que implicassem na redução da capacidade de trabalho. A avaliação dessa capacidade se fazia a partir de critérios que se pretendiam objetivos, mas que na maioria das vezes, se mesclavam a critérios subjetivos, dando margem para arbitrariedades.

O presidente do CIC, em correspondência a Mario de Pimentel Brandão, então Secretário-Geral do Itamaraty, sustentava, em dezembro de 1952, uma política migratória que permitisse somente a entrada de cidadãos saudáveis e fisicamente dispostos a servir à nação. Propunha a implementação de cotas diminutas que restringissem a entrada de familiares de trabalhadores que possuíssem alguma deficiência. Enfatizava também que estes representavam um “peso morto na economia da Nação”, e que o seu número deveria ser restrito “as possibilidades dos elementos ativos, a fim de não os onerar demasiado e destarte criar um desajustamento”.<sup>17</sup> Neste documento,

16 Elena Pájaro Peres analisou os discursos presentes na *Revista de Imigração e Colonização* acerca do imigrante espanhol (Proverbial hospitalidade? A *Revista de Imigração e Colonização* e o discurso oficial sobre o imigrante (1945-1955). *Acervo, revista do Arquivo Nacional*. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, v. 10, n° 2, p. 53-70, jul/dez. 1997, 1998).

17 Ofício n. 5595 de Fernando Nilo de Alvarenga, presidente do Conselho de Imigração e Colonização para Mario de Pimentel Brandão, secretário do Ministério das Relações Exteriores. Rio de Janeiro, 31 dez. 1952. AHI/RJ.

as regras com relação à entrada no Brasil pretendiam-se precisas: nos cidadãos com capacidade produtiva, a lesão não poderia ultrapassar o grau de 25%, enquanto que nos dependentes não poderia ultrapassar os 50%.

Tratando o assunto dessa forma, o referido Conselho desconsiderava os laços de afetividade das famílias que emigravam. O Itamaraty obedecia fielmente às orientações do CIC e, posteriormente do INIC, para os casos que dependiam de sua permissão. Como afirmava o Itamaraty à Embaixada: “A atual orientação do INIC é no sentido de evitar a entrada de imigrantes que, de futuro, apelando para a feição humana da reintegração de família, venham a promover a admissão no país, de parentes enfermos e inúteis”.<sup>18</sup> Observações como essas eram recorrentes na correspondência enviada pelo Itamaraty à Embaixada e aos diversos Consulados brasileiros na Espanha. Esta atitude obedecia a uma lógica de controle da entrada de estrangeiros, construída desde os primeiros anos do período republicano.

A plena inserção do imigrante em um universo de valorização do trabalho, na visão dos governantes, fazia-se necessária. A *ideologia do trabalho*, especialmente reforçada durante a Era Vargas, manteve-se no discurso das elites brasileiras. O cidadão ideal era aquele que, responsável pela sua riqueza individual, também auxiliava na riqueza coletiva, ou seja, a da Nação. A legislação social e sanitária deveria contribuir para que os trabalhadores tivessem sua capacidade produtiva ampliada.<sup>19</sup> Se esta preocupação era enfatizada junto aos nacionais, o que

18 Carta-Telegrama n. 116 da Secretaria de Estado das Relações Exteriores para Embaixada do Brasil em Madri. Rio de Janeiro, 25 set. 1954. AHI/RJ.

19 Angela de Castro Gomes. *Ideologia e trabalho no Estado Novo*. In: Pandolfi, Dulce. *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1999, p.60.

dizer daqueles cujo objetivo da emigração deveria ser o de contribuir com seu suor para o progresso do Brasil.

Todo candidato à emigração tinha que apresentar aos consulados brasileiros um laudo médico que era remetido ao Itamaraty que, por sua vez, o encaminhava ao INIC. Junto aos ofícios enviados pelos consulados brasileiros ao MRE encontram-se fichas intituladas “Consulta sobre visto dependente de aprovação pelo INIC”. O parecer do referido Instituto era transmitido aos consulados pelo Itamaraty, o que demorava meses ou mais de um ano. Muitas histórias se tornaram dramáticas, por envolverem o destino de famílias inteiras, que poderiam ter recebido um tratamento mais humano e menos burocrático por parte das autoridades brasileiras.

A orientação para que pessoas consideradas *inúteis* do ponto de vista da capacidade produtiva não adentrassem em território nacional, impediu que os conselheiros do INIC levassem em consideração as especificidades de cada situação. Por vezes, havia também a desarticulação entre as representações consulares na Espanha e o referido Instituto. Dependendo da circunstância, o parecer do consulado era favorável à concessão do visto, o que entrava em desacordo com o indeferimento do mencionado Instituto.

Caberia aqui mencionarmos dois casos específicos, nos quais o rigor das leis se sobrepôs a um olhar mais sensível sobre a situação de cada emigrante. Dentre os inúmeros pedidos de vistos que dependiam do parecer do INIC, chamou-nos a atenção o do menor Narciso Cruz Gabriel, cuja documentação e laudo médico foram enviados, em abril de 1957, pela Embaixada em Madri à Secretaria de Estado das Relações Exteriores. Oficialmente, a Embaixada pedia maior rapidez na resposta do INIC por tratar-se de um menor de cinco anos de idade, cuja família estava em precárias condições financeiras, tendo se desfeito da casa em que moravam por terem a viagem marcada para o final daquele mês. O ofício

acrescentava ainda que a família não esperava que o defeito físico do menor impediria a viagem de todos. O pai de Cruz Gabriel já residia em São Paulo e a emigração do restante da família estaria recomendada pelo CIME.<sup>20</sup> Os conselheiros do INIC parecem não ter se sensibilizado com a situação descrita, uma vez que o parecer demorou o mesmo tempo que o de outros estrangeiros para ser entregue ao Itamaraty: cerca de quatro meses. Em agosto daquele ano, o presidente do INIC informou o MRE sobre o indeferimento do pedido de visto para Narciso Cruz Gabriel, tendo em vista o “pronunciamento desfavorável do setor de saúde desse órgão”.<sup>21</sup>

Outra situação digna de nota é a de Juan Garcia Roldán, auxiliar de escritório de 37 anos que, por duas vezes, apresentou à Embaixada brasileira em Madri documentos que comprovavam que seu defeito físico não comprometeria o exercício de sua profissão no Brasil. Na primeira tentativa, realizada em 1957, o setor de saúde do INIC se pronunciou desfavoravelmente, não autorizando a concessão de visto.<sup>22</sup> Em junho de 1958, a Embaixada deu parecer favorável ao pedido de Garcia Roldán, reiterando a sua capacidade de trabalho. O espanhol ainda afirmava que se responsabilizaria pela manutenção de sua sogra, residente em São Paulo.<sup>23</sup> Neste caso, não foi possível verificar se o INIC ofereceu outro parecer, viabilizando a concessão de visto. De qualquer forma, a demora nos trâmites e a insistência do espanhol nos demonstram o quão difícil era demover os funcionários destes órgãos de uma decisão negativa, mesmo que diante de documentos que mostravam que os candidatos não se tornariam um peso para a Nação.

Os membros do INIC, responsáveis pelo parecer sobre a conveniência ou não da emigração dos que possuíam algum tipo de deficiência, costumavam afirmar que o Brasil não deveria correr o risco de ser onerado por indivíduos *inúteis*. Assim, alegando a pretensa incapacidade produtiva de alguns imigrantes, os órgãos governamentais mencionados acima, impuseram grandes obstáculos ao agrupamento familiar, impedindo espanhóis de juntarem-se às suas famílias já residentes no Brasil. O imigrante, mesmo aquele considerado mais propenso à assimilação, foi desumanizado por essas esferas do governo brasileiro, e tratado como um objeto que correspondia ou não aos *interesses do Brasil*.

20 Ofício n. 171 da Embaixada do Brasil na Espanha para Secretaria de Estado das Relações Exteriores. Madri, 09 abr. 1957. AHI/RJ.

21 Ofício (cópia) do presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização (s/ass.) para a Secretaria de Estado das Relações Exteriores. Rio de Janeiro, 06 ago. 1957. AHI/RJ.

22 Ofício n. 4885 do INIC para Secretaria de Estado das Relações Exteriores. Rio de Janeiro, 23 jul. 1957. AHI/RJ.

23 Ficha de consulta sobre visto anexo ao ofício n. 682 da Embaixada do Brasil na Espanha para a Secretaria de Estado das Relações Exteriores. Madri, 24 jun. 1958. AHI/RJ.



## O ESTRANGEIRO E A PROPRIEDADE DA TERRA NO MAPITOBA, A ÚLTIMA FRONTEIRA AGRÍCOLA DO CERRADO

### Edmar Teixeira de Paula Júnior<sup>1</sup>

Os municípios de Barreiras e de Mimoso do Oeste, hoje Luis Eduardo Magalhães e São Desidério, respectivamente, puxaram, na década de 1980, o desenvolvimento para o Oeste e o Noroeste do Estado da Bahia. Esses municípios abrangem uma região de terras férteis, água abundante e relevo plano, de fácil acesso o ano inteiro. Possuem, portanto, a receita certa para a implantação da agropecuária de alta precisão. Inicialmente, o Oeste da Bahia foi ocupado pela silvicultura, com incentivos governamentais nas décadas de 1970 e 1980. Os municípios de Cocos e de Jaborandi, no Estado da Bahia, foram polos de grandes projetos de pinus e de eucalipto em pleno Cerrado. Posteriormente, grandes proprietários de terras criaram projetos de colonização; em decorrência disso, chegaram caravanas de sulistas, e ofereceu-se financiamento para as terras e crédito, com o qual se apoiou os pequenos agricultores.

As terras localizadas no sul do Estado do Maranhão e no sul e nordeste do Estado do Tocantins, de dupla aptidão (agricultura e pecuária), mas só utilizadas antes na década de 1980 para a criação de gado, atraíram investidores do Sul e do Sudeste do Brasil, e formaram-se pequenas vilas que evoluíram até se transformar em verdadeiras cidades, como Balsas, no Estado do Maranhão, e Campos Lindos, no Estado do Tocantins.

A excelente localização e a facilidade no escoamento da produção chamaram a atenção de grandes produtores, nacionais e estrangeiros, na década de 1990. O Estado do Mato Grosso, com terras férteis e índices pluviométricos propícios para a agricultura, tinha um ponto fraco, a falta de logística. Não era o caso do Maranhão, Piauí, Tocantins e Bahia. Portanto, o pobre rico se tornou mais atrativo que o rico pobre.

Assim, no início da década de 90 nascia a expressão MAPITO que, agregando o Estado da Bahia, passou a ser conhecido como MAPITOBA nos idos dos anos 90. Essa sigla aponta uma região com águas vertentes para as bacias dos rios Paraná, São Francisco, Tocantins e Parnaíba, a qual guarda grande potencial energético, hoje em fase de estudos de inventários, junto a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por empresas do ramo, como a União Participações e Investimentos S/A, que estuda o rio Itaguari, afluente do rio São Francisco.

Com a sua grande produção, o MAPITOBA também chamou a atenção dos estrangeiros, por sua vez interessados na produção em grande escala. Essa região comporta a produção em áreas acima de 20 e 30 mil hectares de áreas contínuas e verdadeiras empresas rurais foram se formando, como é o caso do Condomínio Mila, localizado no município de Ribeiro Gonçalves, Estado do Piauí.

A produção de grãos no Cerrado do MAPITOBA não sofre as limitações das áreas localizadas na Amazônia Legal. Todavia, a quantidade de área desmatada no Cerrado do MAPITOBA assusta. Segundo o ex-Ministro Carlos Minc, em entrevista concedida à Agência Brasil, no dia 11 de setembro de 2009, publicada no site Ambiente Brasil,<sup>2</sup> o desmatamento do Cerrado é duas vezes maior que o da Amazônia, o qual

<sup>1</sup> Advogado, especialista em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável pela UNB. E-mail: edmar@teixeiradepaula.com.br

<sup>2</sup> Disponível em: <<http://www.ambientebrasil.com.br>>. Acesso em: 7 out. 2010.